

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.572/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “**Av. Geraldo Pereira Pinto**” a via entre o trevo de Dr. Joaquim Murtinho e o entroncamento com a nova alça da MG-383, dos Kms 0 a 6,7, no Distrito de Alto Maranhão – Congonhas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de março de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC